



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (INTERINO)
JOSÉ ARTUR MELO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE Omena ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 6 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1039/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: Peças de informação. Cópia de Inquérito Policial. Supervisão judicial. Encaminhamento de peças ao Tribunal de Justiça de Alagoas. Inexistência de medidas outras a adotar. Acompanhamento do feito por meio digital. Pelo arquivamento destes autos físicos .

Proc: 3945/2016.

Interessado: Secretaria Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ 1313/2015. Em seguida, archive-se no Gabinete desta Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3666/2017.

Interessado: Dra. Rita de Cássia de Aguirre Steconci Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de aposentadoria.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para os fins de direito.

Proc: 4200/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como requerido.

Proc: 4296/2017

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Asplage.

Proc: 4310/2017.

Interessado: Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União/CGU Regional Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4311/2017.

Interessado: Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União/CGU Regional Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4348/2017.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À ESMF.

Proc: 4349/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2017.00000029-9.

Interessado: MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO
ELEITORAL EM ALAGOAS - MCCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Preliminarmente, junte-se estes autos ao Proc SAJMP n. 02.2016.00001298-0, para posterior remessa ao GECOC, nos termos do parecer da douta Assessoria Técnica.

Proc: 02.2017.00001021-0.

Interessado: FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de ofícios ao Ministério da Previdência Social e ao IPREV/MACEIÓ, requisitando-lhes informações e documentos, no prazo de 15 (quinze) dias. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001289-5.

Interessado: Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista a edição da Resolução CPJ n. 14/2017, publicada no DOE AL do dia 9/10/2017, fixando o valor de 2000 (dois mil) salários mínimos como parâmetro de alçada para atuação do GAESF, determino o arquivamento do feito. Cientifique-se, via email institucional, o coordenador do mencionado grupo.

Proc: 02.2017.00001676-9.

Interessado: Alex Fernandes dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00003089-3.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL -
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aos Promotores de Justiça designados para atuarem no feito principal.

Proc: 02.2017.00003124-8.

Interessado: HETH CÉSAR BISMARCK ATHAYDE BARBOSA DE OLIVEIRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Representação em desfavor de agentes públicos: ex-Prefeito, ex-Presidente da Câmara e membro desta Instituição. Promotor de Justiça. Representação criminal. Legitimidade para conhecer da matéria. Art. 10, IV, da Lei Complementar n. 15/96. Prevaricação. Ausência de elemento subjetivo do tipo penal. Arquivamento da matéria, neste aspecto, com ciência à Corregedoria-Geral deste Ministério Público. Ex-gestor. Observância da decisão vinculante proferida pelo STF na ADI-2797-2/DF. Remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira.

Proc: 02.2017.00003288-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas.

Proc: 02.2017.00003671-0.

Interessado: 21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após análise e judicialização.

Proc: 02.2017.00003676-5.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares-AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito. Crime de tráfico de drogas, art. 33 da Lei 11.343/2006. Arguição de declínio de competência. Discordância do Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de União dos Palmares/AL. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. A prova colhida em sede de procedimento inquisitorial aponta para o crime de tráfico de drogas. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2017.00003838-5.

Interessado: JUÍZO DE DIREITO - 3ª VARA CRIMINAL DE SANTANA DO IPANEMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Inquérito Policial. Crime de Estelionato Previdenciário (art. 171, § 3º do CPB). Arguição de declínio de competência. Discordância do Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Constatado que o crime de estelionato foi cometido por particular contra particular, não havendo, portanto, qualquer lesão a bens, serviços ou interesses da União, a competência para processar e julgar o feito é da Justiça Estadual. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal". Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 6 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2017.00001175-2.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00003008-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital - PROSEDEC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc:02.2017.00003052-7.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO □ 19ª REGIÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003053-8.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003054-9.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003055-0.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça da Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003057-1.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003058-2.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003059-3.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003060-5.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003061-6.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003064-9.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003065-0.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003249-1.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003250-3.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003252-5.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003258-0.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003291-4.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003292-5.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003351-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital - PROESDEC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da 60ª Promotoria de Justiça da Capital, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2017.00003513-3.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ARAPIRACA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00003874-1.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc:02.2017.00003946-2.

Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00003987-3.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00004137-9.

Interessado: DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE CORURIBE - 89º DP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00004171-3.

Interessado: Procuradoria-Geral da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00004173-5.

Interessado: INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00004241-2.

Interessado: 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1583/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 511, de 18 de abril de 2017 (fl. 5), determino o arquivamento do feito.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de novembro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1120, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. EDELZITO SANTOS ANDRADE, 28º Promotor de Justiça da Capital, para atuar no processo 0000123-86.2013.8.02.0203, em tramitação na Promotoria de Justiça de Anadia, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 8 de novembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1121, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para atuar, sem prejuízo de suas atuais funções, conjunta ou separadamente, com o Promotor de Justiça titular, na 14ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1122, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CYRO EDUARDO BLATTER MOREIRA, 39º Promotor de Justiça da Capital e Coordenador do GAESF, para atuar, conjunta ou separadamente, com a 22ª Promotoria de Justiça da Capital, nos feitos judiciais e extrajudiciais, em trâmite no GAESF, com efeitos retroativos a 1º de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1123, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARIA LUÍSA MAIA SANTOS, Promotora de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, para funcionar nas audiências designadas para o dia 8 de novembro do corrente ano, na Promotoria de Justiça de Capela.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1124, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com o art. 10º, V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o art. 9º, V, da Lei nº 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 73, da Lei nº 7.805, de 21 de junho de 2016, ratificado pelo art. 9º da Lei 7.871, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicados no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, na forma do art. 73, da Lei nº 7.805, de 21 de junho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

QUADRO I

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	ADIÇÃO
030554	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS		
03.122.0195.3019.0000 PI004005	Recomposição da Frota de Veículos do Ministério Público Todo Estado	449052/0291	386.000,00
TOTAL			386.000,00

QUADRO II

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	REDUÇÃO
030554	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS		
03.091.0003.2430.0000 PI004929	Qualificação e Aperfeiçoamento funcional Todo Estado	339039/0291	5.100,00
03.122.0195.3018.0000 PI004004	Modernização do Fundo Especial do Ministério Público Todo Estado	449052/0291	360.900,00
03.122.0195.3020.0000 PI004013	Modernização da Biblioteca Ernani Mero Região Metropolitana	449052/0291	20.000,00
TOTAL			386.000,00

PORTARIA PGJ n° 1125, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. CARLOS TADEU VILANOVA BARROS, Promotor de Justiça Substituto, de 3ª entrância, para atuar conjuntamente com o Dr. ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA, na 66ª Promotoria de Justiça da Capital, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 967, de 31 de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1126, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar todos os atos praticados pela Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, na 35ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 13 de outubro e 3 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 23/2017

Altera o Ato PGJ nº 15/2017, que delega atribuições ao Subprocurador-Geral Administrativo Institucional para atuar nos processos administrativos em trâmite na Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições constantes do art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 15/1996, considerando a necessidade de adequar o ato mencionado aos fluxos de processos da atividade-meio já mapeados;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º passa a ter a seguinte redação: □ Art. 2º. Compete à Diretoria-Geral, nos feitos especificados no Art. 1º, promover a instrução para consequente deliberação junto ao Subprocurador-Geral Administrativo Institucional.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em 6 de novembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

DAS PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.305.936/0001-40.

DO OBJETO: Alimentação e uso compartilhado do sítio de internet e do sistema Consumidor Vencedor pelos Ministérios Públicos signatários, bem como a interoperabilidade de dados relativos à atividade fim ministerial pertinente, observado o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), viabilizando o intercâmbio de informações sobre ações coletivas ajuizadas, decisões judiciais, provisórias ou definitivas, e termos de ajustamento de conduta obtidos na atuação do Ministério Público na defesa do consumidor, nos Estados do Rio de Janeiro e Alagoas, e propiciando a disponibilização de tais informações para a sociedade, através do sítio de internet supramencionado, com a manutenção de um canal específico para o recebimento das notícias dos consumidores acerca do descumprimento das decisões e compromissos de conduta disponibilizados para consulta.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 127, caput, e §1º da CF/88, Lei 8.666/93, art. 6º, II, III e VII, e art. 94 do CDC, e Resolução Conjunta nº 02/2011 CNMP/CNJ.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente termo não envolve repasse ou transferência de recursos financeiros entre os participantes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da respectiva assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 5 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas); José Eduardo Ciotola Gussem (Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro).

=====

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

=====

AO(S) 06 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO O FUNCIONÁRIO OMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022017000042801

Interessado: SINSUNCISAL - Sindicato dos Servidores Públicos da Uncisal
Natureza: REQUERENDO DILIGENCIA PARA APURAR INDICIOS DE IRREGULARIDADES NO CONCURSO DA UNCI
Assunto: REQUERENDO DILIGENCIA PARA APURAR INDICIOS DE IRREGULARIDADES NO CONCURSO DA UNCISAL- EDITAL 001/201
Remetido para: Distribuição PGJ - Protocolos

Proc. 022017000042790

Interessado: PODER JUDICIARIO, COMARCA DE MARAVILHA - ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: SOLICITAÇÃO
Assunto: SOLICITAÇÃO
Remetido para: Distribuição PGJ - Protocolos

Proc. 022017000042778

Interessado: FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE SANTANA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DOS PROTOCOLOS UNIFICADOS
Assunto: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DOS PROTOCOLOS UNIFICADOS
Remetido para: Distribuição PGJ - Protocolos

Proc. 022017000042756

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE
Natureza: ENCAMINHAMENTO DE DENUNCIAS, OFÍCIO N° 32049/2017
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DENUNCIAS
Remetido para: Distribuição PGJ - Protocolos

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 09.11.2017

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima quinta-feira, dia 09.11.2017, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

– Apreciação da Ata da 32ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2017.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA.

1. Cadastro nº: 022017000018923. Origem: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela. Assunto: Comunicação de instauração de PP.
2. Cadastro nº: 062017000008469. Origem: 19ª PJC. Assunto: Segurança em Edificações
3. Cadastro nº: 052017000031059. Referente ao processo nº: 062017000005750. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Concurso para servidor
4. Cadastro nº: 022017000038241. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Assunto: Pedido de providência.
5. Cadastro nº: 052017000031448. Referente ao processo nº: 062015000001057. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos
6. Cadastro nº: 052017000031459. Referente ao processo nº: 062015000001290. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
7. Cadastro nº: 052017000031460. Referente ao processo nº: 062017000006360. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Cláusulas Contratuais
8. Cadastro nº: 052017000031537. Referente ao processo nº: 062017000005817. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Água e/ou Esgoto
9. Cadastro nº: 052017000031548. Referente ao processo nº: 062017000009946. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Dano ao Erário
10. Cadastro nº: 052017000031660. Referente ao processo nº: 062017000007537. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
11. Cadastro nº: 052017000031670. Referente ao processo nº: 062017000007548. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
12. Cadastro nº: 052017000031681. Referente ao processo nº: 062017000001543. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Combustíveis e derivados
13. Cadastro nº: 052017000031692. Referente ao processo nº: 062017000001676. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
14. Cadastro nº: 052017000031737. Referente ao processo nº: 062017000005783. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Flora
15. Cadastro nº: 052017000031759. Referente ao processo nº: 062017000007837. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Assunto: Poluição
16. Cadastro nº: 052017000031760. Referente ao processo nº: 062017000007748. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Assunto: Poluição
17. Cadastro nº: 052017000031770. Referente ao processo nº: 062017000009990. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário
18. Cadastro nº: 052017000032191. Referente ao processo nº: 062017000010064. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos
19. Cadastro nº: 052017000032225. Referente ao processo nº: 082017001486383. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Enriquecimento ilícito
20. Cadastro nº: 052017000032236. Referente ao processo nº: 082017001520043. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Prescrição e Decadência
21. Cadastro nº: 052017000032370. Referente ao processo nº: 062017000010110. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Segurança em Edificações
22. Cadastro nº: 052017000032458. Referente ao processo nº: 062017000010120. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição
23. Cadastro nº: 022017000039829. Origem: 2ª PJ de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de recomendação.
24. Cadastro nº: 052017000032647. Referente ao processo nº: 062017000005761. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição
25. Cadastro nº: 052017000032658. Referente ao processo nº: 092017000007092. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fauna
26. Cadastro nº: 022017000039851. Origem: 2ª PJ de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de recomendação.
27. Cadastro nº: 022017000039884. Origem: 2ª PJ de Rio Largo. Assunto: Comunicação de instauração de IC.
28. Cadastro nº: 022017000039930. Origem: PJ de Paripueira. Assunto: Comunicação de instauração de PP.
29. Cadastro nº: 052017000032869. Referente ao processo nº: 062017000004595. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental
30. Cadastro nº: 052017000033180. Referente ao processo nº: 062017000004618. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Gestão Ambiental
31. Cadastro nº: 052017000033246. Referente ao processo nº: 062017000004629. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição
32. Cadastro nº: 052017000033257. Referente ao processo nº: 062017000004651. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Fauna
33. Cadastro nº: 052017000033268. Referente ao processo nº: 062017000005772. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental
34. Cadastro nº: 052017000033279. Referente ao processo nº: 062017000007004. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

35. Cadastro nº: 022017000040469. Origem: 14ª PJC. Assunto: Comunicação de propositura de ação.

36. Cadastro nº: 022017000040514. Origem: 14ª PJC. Assunto: Comunicação de prorrogação de IC.

37. Cadastro nº: 052017000033546. Referente ao processo nº: 092017000009090. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Atendimento ao usuário

38. Cadastro nº: 052017000033580. Referente ao processo nº: 062017000007859. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Produto Impróprio

39. Cadastro nº: 052017000034034. Referente ao processo nº: 062017000007792. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Modalidade / Limite / Dispensa / Inexigibilidade

40. Cadastro nº: 052017000034078. Referente ao processo nº: 092017000009357. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

41. Cadastro nº: 052017000034101. Referente ao processo nº: 062017000010320. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

42. Cadastro nº: 022017000041613. Origem: PJ de Paripueira. Assunto: comunicação de instauração dos Procedimentos Preparatórios de nºs 06.2017.00001036-4 e 06.2017.00001037-5.

43. Cadastro nº: 052017000034389. Referente ao processo nº: 062017000009635. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: MUNICIPAL

44. Cadastro nº: 022017000042223. Origem: PJ de Boca da Mata. Assunto: Comunicação de instauração de PP de ICP.

45. Cadastro nº: 052017000034656. Referente ao processo nº: 012017000011585. Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Maus Tratos

46. Cadastro nº: 052017000034734. Referente ao processo nº: 062017000005761. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

47. Cadastro nº: 022017000042367. Origem: 1ª PJ de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de instauração de Procedimento Investigatório Criminal.

48. Cadastro nº: 022017000042401. Origem: 1ª PJ de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de instauração de PP de ICP

49. Cadastro nº: 052017000034878. Referente ao processo nº: 062017000007860. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

50. Cadastro nº: 052017000034889. Referente ao processo nº: 062017000007870. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

51. Cadastro nº: 052017000034912. Referente ao processo nº: 062017000010264. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos

52. Cadastro nº: 022017000042523. Origem: PJ de Teotônio Vilela. Assunto: Comunicação de prorrogação de PP.

53. Cadastro nº: 052017000035177. Referente ao processo nº: 062017000008370. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento

54. Cadastro nº: 052017000035188. Referente ao processo nº: 06201700000288. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

55. Cadastro nº: 022017000042601. Origem: PJ de Teotônio Vilela. Assunto: Comunicação de prorrogação de PP.

56. Cadastro nº: 052017000035199. Referente ao processo nº: 062017000000299. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

57. Cadastro nº: 052017000035200. Referente ao processo nº: 062017000001621. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas

58. Cadastro nº: 052017000035233. Referente ao processo nº: 062017000010664. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO.

1. ROCESSO DE PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA O 2º CARGO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, DE 2ª INSTÂNCIA.

INTERESSADOS:

-DR. ISAAC SANDES DIAS (PGJ/AL 4225/2017);
-DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO (PGJ/AL 4250/2017);
-DR. HELDER DE ATHUR JUCÁ FILHO (PGJ/AL 4251/2017);
-DRA. SILVANA DE ALMEIDA ABREU (PGJ/AL 4271/2017);
-DR. LISAEL DE ALMEIDA (PGJ/AL4276/2017).

2. PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, DE 2ª ENTRÂNCIA.

INTERESSADOS:

-DRA. TANIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO (PGJ/AL 4048/2017);
-DR. MAURICIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES (PGJ/AL 4063/2017);
-DR. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES (PGJ/AL 4078/2017).

3. PROCESSO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL, DE 3ª ENTRÂNCIA.

INTERESSADOS:

-DRA. DELMA MARIA COSTA DE AZEVEDO PANTALEAO (PGJ/AL 4012/2017);
-DR. CARLOS OMENA SIMOES (PGJ/AL 4022/2017);
-DR. VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA (PGJ/AL 4023/2017);
-DR. SALETE ADORNO FERREIRA (PGJ/AL 4033/2017);
-DR. MAURICIO MANNARINO TEIXEIRA LOPES (PGJ/AL 4064/2017);
-DR. CARLOS TADEU VILANOVA BARROS (PGJ/AL 4070/2017).

4. PGJ/AL 4188/2017. Interessados: Promotores de Justiça Isaac Sandes Dias (Promotor de Justiça – Titular da 36ª Promotoria de Justiça da Capital) e Adriana Gomes Moreira dos Santos (Promotora de Justiça – Titular da 33ª Promotoria de Justiça da Capital). Assunto: pedido de remoção por permuta.

Delfino Costa Neto
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

GRA CILIANO ANO 29

INSTANTE CAPTURADO

A ARTE DA FOTOGRAFIA SOB O OLHAR DE ARTISTAS ALAGOANOS

Celso Brandão • Felipe Rossi • Flávia Coimbra • Transmídia
Juares Cavalcante • Maitê Vilela • Renata Voss • Eduardo Lacerda
Roberto Fernandes

A revista **Graciliano** sobre Arte Fotográfica reúne nove ensaios visuais de artistas alagoanos. A edição número 29 é um convite para contemplação e reflexão, reunindo também as opiniões de fotógrafos – e teóricos que discutem os rumos da linguagem fotográfica em plena era digital.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

IMPRESA OFICIAL